PORTARIA Nº 233, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

"CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS A SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

IVANIR ZANIN, Prefeito Municipal de Ibiam, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o inc. VII, do art. 88, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, que a municipalidade não possui motoristas em número suficiente para suprir todas as necessidades de deslocamento municipal e outros deslocamentos externos de interesse do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, autorização para dirigir veículos oficiais em casos eventuais e específicos ao servidor público abaixo relacionado, que se encontra devidamente habilitado:

a) Florisval Dal Cortivo– Carteira Nacional de Habilitação nº 1476109333, nº registro 02327258573, categoria "C", com validade até 14.05.2022.

Art. 2º. O servidor público autorizado a dirigir veículos oficiais, não poderá:

a) Ceder à direção do veículo a terceiros;
b) Utilizar o veículo em atividades particulares ou diversas daquelas que motivaram a concessão;
c) Conduzir pessoas e/ou materiais estranhos ao serviço público prestado.

Art. 3º. O servidor público autorizado a dirigir veículos oficiais, deverá:

a) Cumprir as determinações expressas na Portaria nº 078, de 01 de março de 2005;
b) Preencher corretamente o Diário de Movimentação de veículos;
c) Manter atualizado o documento de habilitação (CNH);
d) Encaminhar cópia da CNH atualizada ao Setor de Pessoal, para arquivamento na sua ficha funcional;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM - SC, 01 DE AGOSTO DE 2018.

IVANIR ZANIN
Prefeito Municipal

Publicação e Registro: *Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia* 02/08/2018, *Edição nº.* 2592 *conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 490/2012 e Decreto Municipal nº 2321/2012.*

ALCINDO PEROSA
Secretário da Adm. e da Fazenda